



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.435/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE VIAS
PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MORUMBI.**

(Autor: Raphael Prado)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Residencial Morumbi, abaixo relacionadas:

Rua Alfredo Custódio de Paiva	Atual Rua 01;
Rua Edison de Almeida Montes	Atual Rua 02;
Rua Maria Teresa Muniz	Atual Rua 03;
Rua Evaristo Duarte Filho	Atual Rua 05;
Rua Benedito Jesus Alves	Atual Rua 06;
Rua Iolanda de Paula Paiva	Atual Rua 07.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE FEVEREIRO DE 2006


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE